

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

REGIME DE INCENTIVO À LEITURA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Requerimento de candidatura

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

Entidade candidata: _____

com sede em ⁽¹⁾ _____

concelho de _____ e distrito de _____
contribuinte fiscal número _____ representado(a) por _____

na qualidade de ⁽²⁾ _____
e de ⁽²⁾ _____

vem requerer acesso /atribuição de majoração/renovação do cartão de acesso (selecionar a opção pretendida) ao incentivo à leitura para a publicação periódica ⁽³⁾ _____

nos termos do Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2025, de 26 de março, ao abrigo da seguinte disposição (selecionar apenas uma das seguintes opções):

alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>
alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>
alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>
alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>
alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>
n.º 2 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>
n.º 1 do artigo 5.º	<input type="checkbox"/>
alínea 2) do n.º 1 do artigo 4.º	<input type="checkbox"/>
n.º 2 do artigo 5.º	<input type="checkbox"/>
n.º 3 do artigo 5.º	<input type="checkbox"/>
n.º 4 do artigo 5.º	<input type="checkbox"/>
n.º 5 do artigo 5.º	<input type="checkbox"/>
n.º 1 do artigo 4.º - A	<input type="checkbox"/>
n.º 1 do artigo 4.º - B	<input type="checkbox"/>
n.º 1 do artigo 4.º - C	<input type="checkbox"/>

Declara, sob compromisso de honra, que:

1. A tiragem média por edição da referida publicação foi, nos seis meses anteriores à presente data, de _____ exemplares.
2. Em média por edição, nos doze meses anteriores à presenta data, o conteúdo publicitário ocupou uma superfície de _____ % do espaço disponível, incluindo suplementos e encartes.

Pede deferimento em, _____/_____/_____

Assinatura(s) ⁽⁴⁾ _____

⁽¹⁾ Indicar: endereço, código postal, n.º de contacto.

⁽²⁾ Indicar: proprietário, procurador, presidente da direção, gerente, etc.

⁽³⁾ Indicar o título e o número de registo da publicação de que é proprietário(a) ou editor(a).

⁽⁴⁾ Indicar:

- No caso de candidaturas apresentadas por pessoas singulares, a respetiva assinatura reconhecida por exibição do bilhete de identidade, da sua fotocópia simples ou por qualquer outro meio previsto na lei;
- No caso de candidaturas apresentadas em nome de pessoas coletivas, assinatura reconhecida na qualidade e com poderes para o ato.

Nota: Na determinação do número de profissionais para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c) e e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2025, de 26 de março, inclui-se o cargo de “Diretor” caso este possua, à data da candidatura, carteira profissional de jornalista ou de equiparado e contrato de trabalho com a entidade candidata.